

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 601031

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo: 00		Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind: 1		Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn 1.600		Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
94.893,27		615.106,73	8.240,00	86.653,27

FICHA.: 928 DATA.: 01/06/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0036/26 CONTRATO.: 189/2025

CREDOR...: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40

CÓDIGO: 722

U.F...: MA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

CIDADE...: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N: 189/2025/PMPF PROC.ADM.N:105/2025 ADESAO:036/2025.
>>> EMENDA PARLAMENTAR<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.240,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 601031

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000	EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00 Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se:		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.240,00	8.240,00	8.240,00	0,00

FICHA...: 928 DATA LIQ...: 24/06/2026 LICITAÇÃO...: 0036/26 DOCUMENTO...: 000000000161

DATA EMP...: 01/06/2026 PROC ADM...: 000003/26 CONTRATO...: 189/2025

CREDOR...: SAYMONN C BRASIL LTDA

DATA EMISSÃO DOC...: 24/06/2026

CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40

CÓDIGO: 722

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 8.240,00

oito mil, duzentos e quarenta reais * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

276,95

TOTAL DE DESCONTOS

276,95

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
260626077



Cadastrado em 26/06/2026

VALOR: 8.240,00

Nome(s) do Interessado

E-mail

SAYMONN C BRASIL LTDA

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de Nº 161, no valor de 8.240,00. Referente a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral etc. De acordo com o contrato nº 189/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data		Tipo Evento	Movimentação
29/06/2026	Tramitado		SETOR DE CONTABILIDADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEN DE SERVIÇOS**CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO**

Processo Administrativo Solicitação de Fornecimento Referente ao Contrato nº
105 / 2025 036 / 2026 Modalidade 189/2025
PREGÃO
ELETRÔNICO

Fornecedor **SAYMONN C BRASIL LTDA** CNPJ: **16.836.117/0001-40**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI** Nº: **8965**
SAO JOAO DOS PATOS CEP **65665-000**

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	Serviços de Alinhamento em Veículos leves e médios	PRES1	5	100,00	500,00
2	Serviços de Balanceamento em Veículos leves e médios	PRES1	5	100,00	500,00
3	Serviços de Retífica em Geral	PRES1	8	165,00	1.320,00
4	Serviços de Mecânica em Geral	PRES1	15	165,00	2.475,00
5	Serviços de Elétrica em Geral	PRES1	10	165,00	1.650,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimento	PRES1	5	145,00	725,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	PRES1	2	160,00	320,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	PRES1	1	150,00	150,00
9	Serviços de Borracharia	PRES1	6	100,00	600,00

TOTAL PEDIDO 8.240,00

Cópia de Licitação: 000003/26 e pedido de compra: 00009/26.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 189/2025, PE-036/2026.

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 01/06/2026

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE

SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ 16.836.117/0001-40



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGÃO ELETRONICO 036/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA** sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.18/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAYMONN C BRASIL LTDA**, CNPJ **16.836.117/0001-40**, estabelecida sediada na Avenida Presidente Médici Nº 8965, Centro, Cidade de São João dos Patos – MA, CEP: 65.665-000, representada pelo **SR. SAYMONN COELHO BRASIL**, brasileiro(e), inscrita no **CPF N 020.498.283-90**, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 036/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º **105/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retifica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais.

Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Alinhamento em Veículos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
2	Serviços de Balanceamento em Veículos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
3	Serviços de Retifica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
4	Serviços de Mecânica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00



5	Serviços de Eletrica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimento	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 145,00	R\$ 16.385,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 16.950,00
9	Serviços de Borracharia	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 196.095,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 196.095,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e cinco reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA

10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal



do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



- 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

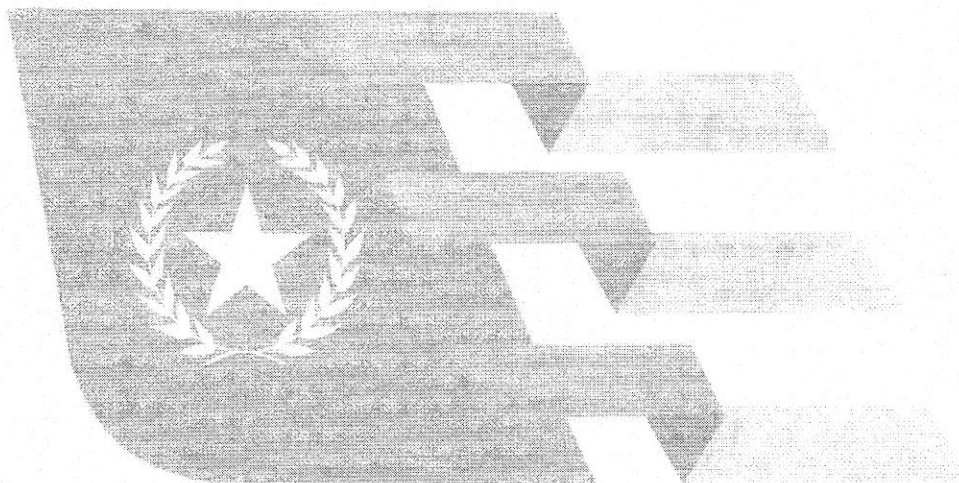


PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000
140

Assinado de forma digital por
SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000140
Dados: 2025.12.11 16:40:59 -03'00'

**SAYMONN COELHO BRASIL
SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ Nº16.836.117/0001-40
CONTRATADA**



0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, E SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 4735-b7ec2d26ac739ad5c5f2712b5d2a88c2404601e7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/PMPF

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 COMO O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR GLOBAL: R\$ 196.095,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10

MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: DA LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA PELA CONTRATANTE, SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3173-58dd2cab2eadd321aa3d2a133427d64618ee7663

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/PMPF

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 ,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.620,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGÃO ELETRONICO 036/2025

**1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA – MA E A EMPRESA
SAYMONN C BRASIL LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 189/2025, conforme Processo nº. 105/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 2077 IMPLANTACÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



Para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da SAÚDE, tendo como objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retífica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 189/2025, no exercício de 2025 e posteriores serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 928 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 189/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-Ma, 12 de janeiro de 2026



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



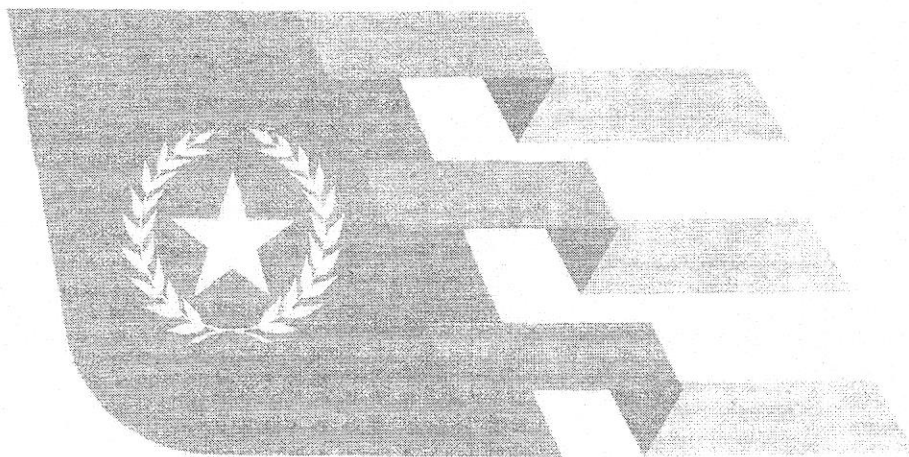
CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 189/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0362025**ID Contrato:** CT1892025**Número Contrato/Ano:** 189/2025**Cpf Cnpj:** 16.836.117/0001-40**Número Processo/Ano:** 105/2025**Data Assinatura:** 11/12/2025**Data Início:** 11/12/2025**Data Fim:** 11/12/2026**Valor:** R\$ 196.096,00**Status:** Informação aceita**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retífica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia) na frota de veículos do município de Passagem Franca-Ma.

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111**Número Processo/Ano:** 105/2025**Número Procedimento/Ano:** 36/2025**Data Publicação:** 18/11/2025**Número Lei/Ano:**

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 4 - Aquisição de serviços**Sistema Pregão:**<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 1 - Empreitada por preço global**Valor Estimado:** R\$ 1.739.083,33**Data Sessão:** 09/12/2025**CPF Autoridade:** 055.901.793-60

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal RITA MARIA COIMBRA, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal AFRANIO CARDOZO PORTO, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO, portadora do Registro Geral - CPF n.º ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



BRASIL AUTO PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS
355124-83

Requerimento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA

Saymonn Coelho Brasil - ME, situada na Avenida Presidente Medici, 8965 - Centro, São João dos Patos/MA, inscrita no CNPJ nº 16.836.117/0001-40 e Insc. Estadual nº 11.029484-83, por meio de seu titular administrador, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais) referente a Nota Fiscal:

nº 161

Série A.

BANCO BRADESCO

AGENCIA: 2358-2

CONTA CORRENTE: 2720-0

SAYMONN COELHO BRASIL

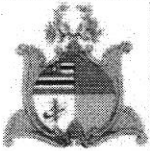
São João dos Patos (MA), 24/06/2026.



Saymonn Coelho Brasil - ME CNPJ

16.836.117/0001-40

Insc. Est. 12.448.209-0

	PM DE SÃO JOÃO DOS PATOS SETOR DE TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da NFS-e 161 Código de Verificação de 07PR95HDE Data e Hora de Emissão da NFS-e 24/06/2026 às 17:03:28 Chave de Acesso 814104CSX18H69LFMWRDKTGRXQCAPT K Para certificação de autenticidade acesse http://saojoadospatos.adtrcloud.com.br:80/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
1 - Sim		SÃO JOAO DOS PATOS-MA	SÃO JOAO DOS PATOS - MA		
Número da DPS	Série da DPS	Data da DPS	Competência		
			24/06/2026		
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	03 - Sobre Faturamento		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro		
16.836.117/0001-40		11029484-83	000008767		
Nome/Razão Social	SAYMONN C BRASIL LTDA				
Logradouro	Complemento	Bairro			
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 8965		CENTRO			
CEP	Cidade	Telefone	E-mail		
65665-000	SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	0000000000			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
12.009.188/0001-18			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA		
Logradouro	Complemento	Bairro			
UA SIQUEIRA CAMPOS, SN		CENTRO			
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone		
65680-000	PASSAGEM FRANCA - MA	2107902			
Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1,00	UN	05-PREST SERVIÇOS DE AJOHAMENTO EM VEICULOS 100,00	8.240,00	R\$ 8.240,00	
		TOTAL-500,00			
		05-PREST SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEICULOS 100,00			
		TOTAL-500,00			
		08-PREST SERVIÇOS DE RETIFICA EM GERAL 165,00			
		TOTAL-1.320,00			
		15-PREST SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL 165,00			
		TOTAL-2.475,00			
		10-PREST SERVIÇOS DE ELETICA EM GERAL 165,00			
		TOTAL-1.650,00			
		05-PREST SERVIÇOS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO 145,00			
		TOTAL-725,00			
		02-PREST SERVIÇOS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO 160,00			
		TOTAL-320,00			
		01-PREST SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA 150,00			
		TOTAL-150,00			
		06-PREST SERVIÇOS DE BORRACHARIA 100,00			
		TOTAL-600,00			
		TOTAL GERAL=8.240,00			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
140101	2,00%	0000140100001			
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração,					
Adições Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	Retenção do ISS		
R\$ 0,00	R\$ 8.240,00	R\$ 276,95	2 - Não		
Tributos Federais					
PIS - Apuração	COFINS - Apuração	CSLL			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	Contido em "Contribuições sociais retidas"			
PIS -	COFINS -	Contribuições sociais retidas			
Contido em "Contribuições sociais retidas"	Contido em "Contribuições sociais retidas"	R\$ 0,00			
CP	Outras Retenções	Desc. Contrib. sociais retidas			
R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Valor total NFS-e					
Valor total dos serviços	Desconto condicionado	Desconto incondicionado	ISS Retido	Tributos federais retidos	
R\$ 8.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.240,00					
Informações Complementares					
RECEBI(EMOS) DE SAYMONN C BRASIL LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 161 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 07PR95HDE.					
Data	CPF/RG	Assinatura			
____/____/____	____	____			

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)

Identificador: null

CPF/CNPJ/NIF do fornecedor

Número da Nota

Código de Verificação

16.836.117/0001-40

161

07PR95HDE

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ:

Nome/Razão

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

E-mail:

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL

Município:

CEP:

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ: 12009188000118

Nome/Razão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS

Nº: SN

Complemento: -

Bairro: CENTRO

E-mail: -

INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL

Município: PASSAGEM FRANCA

CEP: 65680000

SERVIÇO PRESTADO

Local de: SAO JOAO DOS PATOS MA

Código Indicador de

050104

Tipo de Operação: 1 - Fornecimento com pagamento posterior

Operação de Uso:

Situação: 000 - Tributação integral

Classificação Tributária:

000001 - Situações tributadas integralmente

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS:

NCM:

VALORES

Valor das Deduções de IBS e CBS:	R\$ 0,00	Alíquota do IBS (%):	Redução de Alíquota do IBS (%):	Alíquota Efetiva do IBS (%):	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Base de Cálculo do IBS e CBS:	R\$ 7.963,05	Estadual: 0,0	Estadual: 0,0	Estadual: 0,1	Estadual: R\$ 0,00	Estadual: R\$ 7,96
Valor dos Serviços Antes dos Tributos:	R\$ 0,00	Municipal: 0,1	Municipal: 0,0	Municipal: 0,0	Municipal: R\$ 0,00	Municipal: R\$ 0,00
						Total: R\$ 7,96
Valor da Multa:	R\$ 0,00	Alíquota da CBS (%):	Redução de Alíquota da CBS (%):	Alíquota Efetiva da CBS (%):	Valor Diferido da CBS:	Valor da CBS:
Valor do Juros:	R\$ 0,00	0,9	0,0	0,9	R\$ 0,00	R\$ 71,67
VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 0,00						

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 24/06/2006
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 041/2025



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.836.117/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.448209-0

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 8965 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

CEP: 65665000 **DDD:** **Telefone:** 35513091

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4541202-4530701-4530702), 06/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2014, 01/09/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.836.117/0001-40
Razão social: SAYMONN C BRASIL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI 8965 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061606062000949543

Informação obtida em 26/06/2026 15:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 16.836.117/0001-40

Razão social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 26/06/2026 15:01:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 147543/26

Data da

10/06/2026 16:13:02

Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35513091

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2026 15:03:34

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito****Secretaria da Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 147543/26**Data de Validade:** 08/09/2026 16:13:02**Data de Emissão:** 10/06/2026 16:13:02**Inscrição Estadual:** 124482090**CPF/CNPJ:** 16836117000140**Razão Social:** SAYMONN C BRASIL LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062246/26

Data da

19/06/2026 09:21:15

Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)35513091

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2026 15:09:43

Estado do
Maranhão**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 062246/26**Data de Validade:** 17/09/2026**Data de Emissão:** 19/06/2026 09:21:15**Inscrição Estadual:** 124482090**CPF/CNPJ:** 16836117000140**Razão Social:** SAYMONN C BRASIL LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ: 16.836.117/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:29 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2026.

Código de controle da certidão: **FDC1.BB09.C185.8ECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 16.836.117/0001-40.
Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

X

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 16.836.117/0001-40 Período 26/06/2026 a 26/06/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
FDC1.BB09.C185.8ECD	Negativa	26/06/2026 - 14:26:29	23/12/2026	Válida
B0414BCF.004E.32DD	Negativa	18/05/2026 - 10:23:47	14/11/2026	Válida
OD64.ABAF.CC44.3D87	Negativa	04/05/2026 - 12:42:16	31/10/2026	Válida
9549.3A23.47AB.C62E	Negativa	15/04/2026 - 20:29:12	12/10/2026	Válida
CDB9.2544.C10D.AF33	Negativa	15/04/2026 - 19:25:27	12/10/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 9 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Certidão nº: 57802078/2026

Expedição: 26/06/2026, às 14:29:07

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.836.117/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Código

11029484-83

Data Abertura

14/08/2012

Situação

01 - Ativo

Razão Social

SAYMONN C BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

16.836.117/0001-

Nome Fantasia

BRASIL AUTO PEÇAS

Inscrição Municipal

11029484-83

Logradouro

AVN PRESIDENTE MEDICI

Número

8965

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

65665000

Cidade

SÃO JOÃO DOS PATOS

UF

MA

Atividade

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORE

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 08:32:16 do dia 25/06/2026

Válida até 02/12/2026

Código de Controle da Certidão/Número C7F54940953D2E74

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/06/2026

Nº da certidão: 12602802921

Data de validade: 26/08/2026

Código de Validação: c9b1e3a9c9

NOME: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		260626077
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 161 do contrato n.º 189/2025/PFMP. Pregão 036/2025. Valor de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais). Referente a Contratação de Empresa para futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de Alinhamento, balanceamento, retifica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia), na frota de veículos do Município de Passagem Franca – MA, atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.	
CREDOR	SAYMONN C BRASIL LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

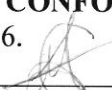
1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento da Empresa
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato, Publicação do Extrato no DOM e Termo de Apostilamento	9	Certidões Válidas
5	Extrato SINC-Contrata	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.
Passagem Franca – MA, 29 de junho de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 714011

DATA: 14/07/2026 VENCTO:24/06/2026 PAGTO: 14/07/2026
Credor...: SAYMONN C BRASIL LTDA CNPJ: 16.836.117/0001-40 Cod: 722
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI
Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS CEP: 65665-000

Discriminação...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E DOBROCHADA) PARA ATENDER AS N

Valor 8.240,00

(oito mil, duzentos e quarenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.240,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
60103	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.240,00	R\$ 0,00	R\$ 276,95	R\$ 7.963,05
TOTAL					R\$ 8.240,00	R\$ 0,00	R\$ 276,95	R\$ 7.963,05

Despesa Líquida: R\$ 7.963,05

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		7.963,05
TOTAL. . .			R\$ 7.963,05

Despesa paga em 14/07/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3331411488421121
14/07/2026 11:53:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.06
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MA 210790 FMS EMENDA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2358-2 - SAO JOAO DOS PATOS

CONTA: 2.720-0

FAVORECIDO: SAYMONN C BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 16.836.117/0001-40

VALOR: R\$ 7.963,05

DEBITO EM: 14/07/2026

=====

DOCUMENTO: 071401

AUTENTICACAO SISBB: 8.1DC.A32.178.D4A.DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 714012

DATA: 14/07/2026

VENCTO:14/07/2026

PAGTO: 14/07/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor 276,95

(duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 276,95

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
888	/ 1	EX	990008		R\$ 276,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,95
TOTAL					R\$ 276,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276,95

Despesa Líquida: R\$ 276,95

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.746		276,95
TOTAL . . .			R\$ 276,95

Despesa paga em 14/07/2026 Com os recursos acima discriminados

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

14/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:52:37
241202412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.746-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/07/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 276,95

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.746

=====

NR.AUTENTICACAO A.764.EEF.167.AA7.E73

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.